



ESTADO DO ACRE  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

## **DECRETO Nº 018 DE 06 DE JANEIRO DE 2014**

**“Instituir e nomeia a Comissão Permanente de Licitação – CPL, da Prefeitura de Rio Branco e dá outras providências”.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO**, Capital do Estado do Acre, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 58, incisos V e VII da Lei Orgânica do Município de Rio Branco,

**Considerando** o disposto no art. 51, § 4º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Instituir e nomear a Comissão Permanente de Licitação – CPL do Município de Rio Branco, com a seguinte composição:

- I - Maria Cristina Soares Rocha – Presidente, referência CC-5;
- II - Nascivaldo Mota de Araújo – Membro, referência CC-4;
- III - Cleonice Negreiros de Oliveira – Membro, referência CC-4;
- IV - Raimundo Rodrigues de Oliveira – Membro, referência CC-4;
- V - Fabrícia da Silva Freire Rodrigues – Membro, referência CC-4.

**Art. 2º** A Comissão Permanente de Licitação – CPL é designada por este ato para processar e julgar as licitações do Município de Rio Branco.

**Art. 3º** Os membros da Comissão Permanente de Licitação – CPL, ora instituída ficam designados pregoeiros, em observância ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**Art. 4º** Revogar o Decreto nº 203, de 08 de janeiro de 2013.

**Art. 5º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos a contar a partir de 01/01/2014.

Rio Branco-Acre, 06 de janeiro de 2014, 126º da República, 112º do Tratado de Petrópolis, 53º do Estado do Acre e 131º do Município de Rio Branco.

**Márcio José Batista**  
Prefeito de Rio Branco, em exercício